

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Protocolo:_

SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

Unidade Escolar:				Ano Letivo:		
Município:				UF:		
Aluno(a):				Dt. Nasc//	Idade:	
Endereço:						
Município:			UF	CEP:		
Ensino: () Infantil () Fundar	nental ()	Médio Ano	Escolar:			
Responsável Legal:		Dt.Nasc:				
CPF:	Pa	Parentesco:				
Telefone(s): ()						
E-mail:						
Dados do Grupo Familiar Grupo Familiar é o grupo de per de dependentes do responsável						
Nome	Idade	Parentesco	Estado Civil	Ocupação Profissional	Renda Mensal	
1 -						
2 -						
3 -						
4 -						
5 -						
6 -						
7 -						
8 -						
				TOTAL:		
Despesas Regulares Mensais:						
Moradia do Grupo Familiar: () Própria/Cedida () Alugada/Financiada						
Escola particular paga - ensino	básico: ()) Sim()Não				
Faculdade particular paga: () Sim () Não (parcela mensal total)						
Despesa com Energia elétrica, água e telefone:				R\$		
Tipo de Transporte: () Não utiliza () Próprio () Público () Pago						
Doenças crônicas no grupo fa	, ,	, ,		R\$		
TOTAL:				R\$		



INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

Aluno(a) é Pessoa Portadora de Defic	ciência – PPD? ()Sim ()Não		
Tipo: () FÍSICA () INTELECTUAL	() VISUAL () AUDITIVA ()	MÚLTIPLA () OUTROS_	
Tem Pessoa Portadora de Deficiência	a no grupo familiar?()Sim()N	ão Tipo:	
Grupo Familiar possui bens móveis?	()Sim ()Não		
Carro (modelo/ano): 1)	2)	3)	
Moto: (modelo/ano): 1)	2)	3)	
Despesas com financiamento (veícul	os)? ()Sim ()Não	R\$	
A família é beneficiária de algum proç	grama do Governo? ()Sim()	Não	
Qual o programa?			
Número de Identificação Social - NIS			
Declaro estar ciente que em caso o	de falsidade nas informações ap	oresentadas estarei sujeito	o às sanções
legais.			
	, de _	de _	
Assinatura:			

IMPORTANTE:

- **NOTA 1:** Nas situações em que o candidato a bolsa não puder apresentar algum dos documentos exigíveis para o seu caso, deverá apresentar um relato de próprio punho informando os motivos do impedimento, com firma (assinatura) reconhecida em cartório.
- NOTA 2: No ato da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar fotocópia e originais dos documentos requeridos.
- **NOTA 3:** Sempre que possível, as várias declarações sugeridas devem ser reunidas em apenas uma que informe todas as circunstâncias. Exige-se reconhecimento de firma do declarante.
- NOTA 4: A abrangência de qualquer concessão de bolsa estudo se restringe ao ano letivo requerido
- **NOTA 5:** O artigo 299 do código penal dispõe que é crime "Omitir em documento público ou particular que dele deva constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com fim de prejudicar, criar ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".
- **NOTA 6:** É facultado solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação de informações prestadas pelo candidato.
- NOTA 7: As informações aqui prestadas poderão ser analisadas pela Receita Federal do Brasil.